



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUINA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CÂMARA DE NEGÓCIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

PROTOCOLO GERAL 2730/2024
Data: 14/11/2024 - Horário: 08:05
Administrativo - OFC 516/2024



Ofício Circ. 01/2025

Juína, 11 de novembro de 2024

Ilmo (a) Sr (a)

Rep. do órgão/ Câmara de vereadores

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme a Lei nº 7.856 de 18 de dezembro de 2022, cria as Câmaras de Negócio da Alimentação Escolar e a Instrução Normativa 011/2024/GS/SEDUC/MT. Art. 14.A Câmara de Negócio da alimentação Escolar de cada Diretoria Regional de Educação -DRE será formada por um representante dos seguintes segmentos/órgãos:

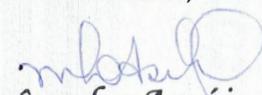
- I- Diretores das Escolas Estaduais;
- II-Diretoria Regional de Educação-DRE;
- III-Conselhos Deliberativo da Comunidade Escolar -CDCEs;
- IV-SINTEP na região -Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público;
- V-Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural -EMPAER;
- VI -Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA;
- VII- Câmara de vereadores;
- VIII-Vigilância Sanitária Municipal;
- IX -Associação Comercial;
- X -Associação, sindicato ou cooperativa dos pequenos Produtores Rurais;
- XI- Conselho Municipal da Alimentação Escolar.

A fim de fazermos a recomposição da Câmara da Alimentação Escolar, solicitamos de vossa senhoria um representante do órgão e os dados pessoais.

Nome: CPF: xxx.xxx.xxx-xx Email : Celular:

A resposta do Oficio deverá ser até a data do dia 18/11/2024 pelo email para: jna.coadm@edu.mt.gov.br,

Atenciosamente,


Maria Losângela Araújo Silva
Coordenadora da Coord. Ad. e Financeira
Ato nº 01465/2023
DRE-Juína/MT